



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6110 - Terça-feira, 22 de outubro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 22 de outubro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA PARA PARCEIRIZAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 19.15.000001729-5

PROPONENTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre.

PARCEIRA: Organização Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, CNPJ/MF nº 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Celebração de parceria, através de Dispensa de Chamamento Público, com Organização da Sociedade Civil para, em regime de mútua cooperação, realizar a gestão do Programa Família Acolhedora, na cidade de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal nº 12.520/2019, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes afastadas temporariamente da família de origem, através de determinação judicial, como medida de proteção.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos prorrogável nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 19775/2017.

1. JUSTIFICATIVA:

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, na data de 08 de agosto de 2019, publicou no D.O.P.A o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 visando a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão do Programa Família Acolhedora. O referido Edital restou deserto, tendo em vista que nenhuma proposta foi apresentada. Assim, considerando a deserção do chamamento público e a necessidade imediata da FASC de implantar o Programa de Família Acolhedora, a Direção Técnica da FASC solicitou a realização de dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com Organização que tenha capacidade técnica e operacional para prestar o serviço de alta complexidade.

Publicado no dia 13 de setembro de 2019, no D.O.P.A, o Edital de Credenciamento, restaram

credenciadas junto à FASC as Organizações Aldeias Infantis SOS e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II.

Conforme despacho da Direção Técnica, doc. 8265636, no respectivo processo administrativo, a Organização IPSDP – Abrigo João Paulo II demonstra ser a Organização mais apta à gestão do Programa, levando em consideração os seguintes aspectos: i) as declarações apresentadas comprovam sua capacidade técnica e operacional para execução do Programa; ii) apresenta Plano de Trabalho e Proposta Político Pedagógica, que demonstram o entendimento técnico do Programa, assim como sua consonância com o Projeto Técnica da FASC; e iii) apresenta contrapartida de recursos materiais para qualificar a execução do Programa de Família Acolhedora.

Assim, a Presidência da FASC, com fundamento no parecer jurídico da sua Assessoria, doc. 8126090, anexo ao processo supramencionado, e na manifestação da Direção Técnica da FASC, **DECIDE** pela celebração de parceria, através de procedimento de dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014, com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, para a gestão do Programa Família Acolhedora no Município de Porto Alegre, mediante a assinatura de Termo de Colaboração, com vigência de 5 (cinco) anos, possibilitada a prorrogação, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 19775/2017.

Da referida decisão, admite-se impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da sua publicação, nos termos do art. 15,§2º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução desta parceria serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 6004-2833-335043010500-1.

Porto alegre, 22 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248